



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº. 86/2021

"Retifica Portaria Nº 79/2021, que estabelece gratificação a Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 79 de 17 de fevereiro de 2021, que estabelece gratificação ao servidor GERSON LOPES VIEIRA, somente na parte que se refere ao cargo efetivo do servidor.

I - onde se lê:

AGENTE DE SAÚDE;

II - leia-se:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 21 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 03 de março de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira.

Prefeito Municipal.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

03/03/2021

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG